



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*Departamento de Administração*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente.

**LEI Nº 1.976/2009 - Em 17 de junho de 2009.**

**“Homologa valor de área municipal e autoriza a sua alienação”**

**ADRIANO CESAR DIAS**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 26/05/2009, aprovou por 06 votos favoráveis, o Projeto de Lei e **ELE** sanciona e promulga a presente

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de licitação, o imóvel urbano, de propriedade do Município, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno com 10,00 metros de frente para a Rua Fidêncio Clemente Coelho, medindo à direita de quem da referida rua olha para o lote, 28,77 metros, confrontando com o lote 226; do lado esquerdo mede 28,85 metros, confrontando com o lote 246; nos fundos mede 10,34 metros, confrontando com o lote 44; perfazendo o total de 293,22 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), existindo no local uma edificação pertencente à requerente, com 41,90 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros quadrados e noventa décimos quadrados). A área acima descrita se localiza a 40,00 metros da confluência com a Rua Antonio Paulino de Almeida”.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto neste artigo, fica homologado o valor de 1.862,9733 UFMs (Unidades Fiscais do Município), atribuído à área municipal pela Comissão de avaliação.

**Art. 2º** Fazem parte integrante desta Lei, o laudo de avaliação e o croqui de localização do imóvel, para os fins de direito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de junho de 2009.

**ADRIANO CESAR DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**ROSANA RODRIGUES DOMINGOS FURLAN**  
**Diretora do Departamento de Administração**